



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 234/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **657244**, visando a **aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**. Aos 21 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 108/2017, para julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de agosto de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 11 – TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 1.300,00, e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que, a empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital, todavia deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, letra “i”, deste modo, procedeu-se à análise aos documentos apresentados aos itens 14 e 22 (Documento SEI nº 0668637), constatando-se que o documento está de acordo com o Edital, sendo a empresa **habilitada** e **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 21/08/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 21/08/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1017829** e o código CRC **909C675A**.